

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG, de 18-4-2013
Designando a servidora Paula Cristina Nassif Elias de Lima, RG 16.776.530, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 02/2013/GS, firmado em 15-03-2013, com a empresa Imprensa Oficial do Estado S/A Imesp, visando à prestação de serviços de confecção de talões de tickets de refeição, para funcionários da Secretaria do Meio Ambiente.

Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 15-03-2013.

(Processo 1.705/2013)
Despacho do Secretário, de 17-4-2013
Ratificando, à luz do parágrafo 5º do artigo 42 da Lei Federal 8.666/93, a adjudicação proferida pela Gestora Executiva da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, com fundamento no mesmo dispositivo legal e nas “Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID”, de maio/2004, revisadas em outubro de 2006, a contratação de serviços de publicações oficiais de interesse da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II em jornal de grande circulação, objeto do Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Estado de São Paulo e o Banco Mundial - Processo SMA 15/2013.

Extrato de Termo de Contrato
 Processo 1.705/2013
 Contrato: 02/2013/GS
 Parecer Jurídico 236/13
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Gabinete do Secretário.
 Contratado: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp. CNPJ: 48.066.047/0001-84
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de talões de tickets de refeição, para funcionários da Secretaria do Meio Ambiente.
 Vigência: 12 meses
 Valor Total: 13.134,00.
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903983, UGE 260101, Nota de empenho 2013NE00167.
 Data da Assinatura: 15-03-2013.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II

Despacho da Gestora Executiva, de 16-4-2013
Ajudicando, nos termos previstos no Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado com o Banco Mundial, considerando as normas estabelecidas nas “Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID”, de maio/2004, revisadas em outubro de 2006, daquela instituição e conforme facultado pelo Parágrafo 5º do Artigo 42 da Lei Federal 8.666/93, a contratação de serviços de publicações oficiais de interesse da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II em Jornal de Grande Circulação, objeto da Comparação de Preços – Shopping 004/2013/PDRS – Processo SMA 15/2013, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, na seguinte conformidade:
 EMPRESA/ITEM/DESCRIÇÃO/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO/VALOR TOTAL
 CTO Publicidade Ltda / ITEM 01 / Serviços de publicações oficiais /Valor unitário (cm/co) R\$ 97,50 valor total estimado R\$ 40.000,00

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Portaria do Coordenador, de 19-4-2013
Designando o 1º Tenente PM Celso Marconcin, RG 12.740.873, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 03/2013/CFA, firmado em 06-03-2013 com a empresa CONFEX-BEL TECDOS E ARMARINHOS LTDA, visando à aquisição de itens de fardamento para a Polícia Militar Ambiental (registro de preços).
 Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 06-03-2013.
 (Processo 14.981/2012)
Extrato de Termo de Contrato
 Processo 14.981/2012
 Contrato: 03/2013/CFA
 Parecer Jurídico 045/2013
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização Ambiental.
 Contratado: Confex-Bel Tecidos e Armarinhos Ltda. CNPJ: 61.080.883/0001-81
 Objeto: Aquisição de itens de fardamento para a Polícia Militar Ambiental (registro de preços).
 Vigência: 30-03-2013
 Valor Total: 42.777,75
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903069, UGE 260120, Nota de empenho 2013NE00144.
 Data da Assinatura: 06-03-2013.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU-5, de 16-4-2013
 Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário outorgada em favor União, por intermédio do Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / Comando da 2ª Divisão de Exército (2ª E 5ª Bda Estr/1908) / Divisão Presidente Costa e Silva, para utilização de área, visando a realização da “Exposição de Material do Exército Brasileiro em Comemoração ao Dia do Exército”.
 O Coordenador de Parques Urbanos, considerando o disposto na Resolução SMA 89, de 08-11-2012 e o que consta do processo SMA 3.048/2013, Decide:
 Artigo 1º- Fica designado Vinícius Gaburro de Zorzi, RG 35. 004.371-1, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento “Exposição de Material do Exército Brasileiro em Comemoração ao Dia do Exército”, bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 (Processo SMA 3.048/2013)
Comunicado
 Extrato da Autorização de Uso
 Autorização de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário/2013: Termo de Autorização de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a União,

por intermédio do Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / Comando da 2ª Divisão de Exército (2ª E 5ª Bda Estr/1908) / Divisão Presidente Costa e Silva.
 Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a União, por intermédio do Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / Comando da 2ª Divisão de Exército (2ª E 5ª Bda Estr/1908) / Divisão Presidente Costa e Silva
 Objeto: A utilização de área de 400 m² denominadas Áreas Verdes, no interior do Parque Villa-Lobos, localizado à Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2.001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, visando da instalação a realização da “Exposição de Material do Exército Brasileiro em Comemoração ao Dia do Exército” e desinstalação, nos dias 19 a 21-04-2013.
 Vigência: 19 a 21-04-2013
 Data da assinatura: 17-04-2013.
 (Processo SMA 3.048/2013)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
 1 Termo Aditivo
 Proc.1935/2012. Cnt.12062-7-01-13. Contratante: fundação Florestal Sp. Contratada: Atlântico Sul Segurança e Vigilância Eireli. Objeto: contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial. Aditamento: inclusão de Postos. Data da Assinatura: 12-04-2013.
 2 Termo Aditivo
 Proc.369/2012. Cnt.12010-7-01-12. Contratante: fundação Florestal Sp. Contratada: Sul América Companhia Nacional de Seguros.Objeto: Serviços de Seguros para Veículos. Aditamento: inclusão de Veículo. Data da Assinatura: 13-12-2012.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 17-4-2013
 no Processo PGE/GDOC 18591-353659/2013. Interessado: Procuradoria Judicial. Assunto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – serviços postais na PJ.
 *Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei federal 8.666/93, com a redação dada pelo art. 17 da Lei Federal 11.107/2005, a inexistência de licitação declarada pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, no que concerne à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação do serviço postal denominado “carta comercial” e do serviço de telegrama.”
Retificação
 Comunicado de 05-04-2013
 No Comunicado do Gabinete do Procurador Geral do Estado.
 Onde se lê: a prova realizar-se-á no dia 25-4-2013, terça feira; leia-se: a prova realizar-se-á no dia 25-4-2013, quinta feira.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
 A Procuradora do Estado Assistente, respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Convoca os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para participação no “Treinamento da utilização do Sistema de Execução Fiscal (Agenda)”, na Rua Arabé, 71, Vila Clementino, São Paulo/SP, conforme a seguinte programação, totalizando 12 horas de treinamento:
 Convocados
 Turma 1
 Dia 24-04-2013 – das 8h às 12h e das 14h às 18h
 Dia 25-04-2013 – das 8h às 12h
 Procuradoria Regional de Santos – PR-2
 1. José Marcos Mendes Filho
 2. Fábio Antonio Domingues
 3. Débora Stipkovic Araújo
 4. Alexandre Moura de Souza
 5. Ricardo dos Santos Silva
 6. Décio Benassi
 Procuradoria Regional de Sorocaba – PR-4
 1. Marcelo Buliani Bolzan
 2. Renata Barros Gretzitz Lessa
 3. Silene Regina Sgarbi
 4. Fabiana Paiffer
 5. Milton Olimpio Rodrigues de Camargo
 6. João Guilherme Simões Herrera
 Procuradoria Regional de Campinas – PR-5
 Seccional de Campinas
 1. Ana Martha Teixeira Anderson
 2. Pedro Siqueira de Pretto
 3. Roberto Yuzo Hayachida
 4. Pablo Francisco dos Santos
 5. Antonio Augusto Bennini
 6. Fabrizio Lungarzo O Connor
 Seccional de Piracicaba
 1. Sérgio Luiz de Almeida Pedroso
 2. João César Barbieri Bedran de Castro
 Seccional de Limeira
 1. Mônica Hildebrand de Mori
 2. Tiago Leandro Gomes Estécio
 Seccional de São João da Boa Vista
 1. Glaucio Farinholi Zafanella
 2. Maria Fernanda Silos Araújo
 Seccional de Bragança Paulista
 1. Jivago Petrucci
 2. Fabrizio de Lima Pieroni
 Seccional de Bragança Paulista
 1. Mariana Rodrigues Gomes Morais
 2. Paulo Guilherme Gorski de Queiroz
 Convocados
 Turma 2
 Dia 25-04-2013 – das 14h às 18h
 Dia 26-04-2013 – das 8h às 12h e das 14h às 18h
 Procuradoria Regional de Santos – PR-2
 1. Pedro Rogério Inácio de Souza
 2. Valéria Cristina Farias
 3. Rogério Ramos Batista
 4. Gisele Beltrame Stucchi
 5. Adriana Brience da Silva
 6. Sueli Jorge
 Procuradoria Regional de Sorocaba – PR-4
 1. Eduardo Maximiliano Vieira Nogueira
 2. Gislaíne Regina Franchon Marques
 3. Liliane Sanches
 4. Jorge Pereira Vaz Junior
 5. Maurício de Almeida Henárias
 Procuradoria Regional de Campinas – PR-5
 Seccional de Campinas
 1. Ana Paula Costa Sanchez
 2. Luciana Penteado de Oliveira
 3. Alessandra Seccacci Resch
 4. Bruno Cunha Costa

5. José Francisco Rosseto
 6. Daniela Yurie Ishibashi Cosimato
 Seccional de Piracicaba
 1. Carolina Quaggio Vieira
 Seccional de Limeira
 1. Rogério Ferrari Ferreira
 Seccional de São João da Boa Vista
 1. Marcos César Pavani Parolin
 Seccional de Bragança Paulista
 1. Márcio Coimbra Massei
 Seccional de Jundiá
 1. Marília de Carvalho Macedo Guaraldo
 2. Marilda Benedita Consoline Micheleto
 A presente convocação não abrange os Procuradores do Estado que eventualmente estejam em gozo de férias e/ou licença-prêmio na data do evento

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G.PR-11, de 18-4-2013
 A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 19 e 24-04-2013, as inscrições para preenchimento de 04 vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Diadema.
 O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8hm às 18hm.
 Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.
 Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 25-04-2013, às 10hm na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.
 Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.
 O certame deverá ser realizado no primeiro semestre de 2013.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.
 As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO _____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) _____ na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado

de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Diadema.

Termos em que, P. Deferimento. São Paulo _____ de _____ de 2013.
 assinatura do(a) interessado(a)
Comunicado
 Concurso Público para Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Geral do Estado, Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal, da Procuradoria Seccional de Guarulhos
 Resultado Final
 A Comissão de Concurso, em cumprimento ao Edital de Concurso, publicado em 26 de fevereiro p.passado, em especial a Portaria GPR-1 5, de 18-02-2013, faz saber a todos os interessados que a classificação dos aprovados no Concurso de Seleção, após a correção das questões de múltipla escolha e da dissertação, teve o seguinte resultado final:

Class	Nome	RG	Nota Final
1º	Claudia Cristina Pitta	24.467.509-0	8,7
2º	Nathalia Kireeff de Medeiros	47.211.071-8	7,45
3º	Vinicius Costa Pimetel	44.474.308-X	6,8
4º	Janaina Carla de Alquino	47.169.684-5	6,7
5º	Abia Caetano Cruz Costa	32.893.712-5	6,65
6º	Keila Naomi Taguchi	48.305.560-8	5,9
7º	Rafael Calumby Rodrigues	44.424.972-2	5,8
8º	Luan Luiz Mendes	53.544.531-3	5,0

1. Os candidatos deverão no momento da posse comprovar estar cursando 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito Oficial ou reconhecida.

Comunicado G.PR-12, de 18-04-2013
 A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 19 e 24-04-2013, as inscrições para preenchimento de 04 vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Guarulhos.
 O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8hm às 18hm.
 Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.
 Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 25-04-2013, às 10h05m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.
 Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.
 O certame deverá ser realizado no primeiro semestre de 2013.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.
 As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
 ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO _____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) _____ na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Guarulhos.

Termos em que, P. Deferimento. São Paulo, _____ de _____ de 2013.
 assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Extrato de Contrato
 01/2013
 Processo: PR/4 18790-460404/2004
 Locatário: Procuradoria Regional de Sorocaba
 Locador: Adbem – Administração de Bens e Imóveis Ltda.
 Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Sede da Procuradoria Regional de Sorocaba
 Valor mensal: R\$ 16.500,00
 Valor total do contrato 12 meses: R\$ 198.000,00 Vigência: 09-04-2013 a 08-04-2014.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Respondendo pela Chefia, de 28-3-2013
Declarando, no processo PGE: 18838-380141/2013- com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, c/ alterações posteriores, a dispensa de licitação e autorização da adoção de medidas tendentes para a contratação direta da empresa Claudio Buosi Decorações Ltda.-ME, CNPJ: 02.108.476/0001-76, objetivando a aquisição de Persiana Vertical para esta Procuradoria Regional.
Despacho do Procurador do Estado Respondendo pela Chefia, de 28-3-2013
Declarando, no processo GDOC: 18838-378731/2013 - com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, c/ alterações posteriores, a dispensa de licitação e autorização da adoção de medidas tendentes para a contratação direta da empresa SILVANO FRANCISCO DE MELLO - ME, CNPJ: 11.125.774/0001-65, objetivando a prestação de serviços de Remanejamento do mobiliário interno desta Regional.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 17-4-2013
 Processo: PR-RMSP 014189/2012. Interessado: MOBIBRASIL TRANSPORTE LTDA; Assunto: AIIPM 1178118-A. Despacho CG 421/2013. nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/457/2013 (fls. 23/24), adotando como orientação jurídica o Parecer C/J STM 125/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por MOBIBRASIL TRANSPORTE LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no D.O. em 28-03-2013 (fls. 18) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.
 Processo: PR-RMSP 015156/2012. Interessado: MOBIBRASIL TRANSPORTE LTDA; Assunto: AIIPM 1180903-A. Despacho CG 422/2013. nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/468/2013 (fls. 23/24), adotando como orientação jurídica o Parecer C/J STM 125/2012 da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por MOBIBRASIL TRANSPORTE LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no D.O. em 28-03-2013 (fls. 18) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Comunicado
 Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, publicada em 10-5-97, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21-6-93, indicamos, a seguir, especificamente o pagamento necessário a ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica de sua inscrição no Sifsem, tendo em vista a excepcionalidade de cada caso, e por tratar-se de pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público.
 Secr. Dos Transportes Metropolitanos
 Data: 18-04-2013

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
370108	2013PD00038	1.119,20
	2013PD00039	1.448,00
TOTAL		2.567,20

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Supervisor, de 18-4-2013
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
 Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCF/974/13
 ALBERTO FURLAN DOMINGOS

RF	AIIPM	Data	Valor
07015/13	2136302-A	07-03-2013	R\$ 10,42

RF	AIIPM	Data	Valor
07007/13	2136247-A	07-03-2013	R\$ 10,42